



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 81.259

PROJETO DE LEI 12.628, do PREFEITO MUNICIPAL, que altera a Lei 4.959/97, para redenominar órgão e cargos da Fundação Televisão Educativa de Jundiaí.

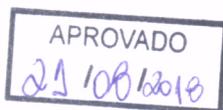
PARECER

Os municípios têm prerrogativa constitucional de legislar sobre questões de interesse local, (suplementando, se for o caso, a legislação federal e a estadual): é o caso desta proposta, que procede portanto quanto à competência. A proposta procede também quanto à iniciativa (neste caso, privativa do Prefeito, pois lhe compete, nos termos da Lei Orgânica local, a gestão superior da administração pública). Por fim, a proposta procede quanto ao formato legislativo (neste caso, o de lei ordinária, porquanto se trata de alterar norma desse nível).

Acompanhada de documentos hábeis de natureza financeira, orçamentária e administrativa, a proposta recebeu nesta Casa pronunciamento favorável da Diretoria Financeira e da Procuradoria Jurídica.

Eis porque, no que importa ao alcance jurídico atribuído no Regimento Interno (art. 47, I) aos trabalhos desta Comissão, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 21-08-2018.



Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique-Xique

PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetor Oeste

COM RESTRIÇÕES

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA